



Câmara de Vereadores de Cruzeiro do Sul

Rio Grande do Sul

Ata nº 24

Aos 31 dias do mês de dezembro de 1964, na sala de sessões da Prefeitura municipal, com a presença dos vereadores Mário J. Durayski, Arnaldo Reckziegel, Nicolau A. Zart, Ivo F. Reis, A. Camilo Leindecker, José M. Ruschel e Alfredo E. Beppler, realizou-se sessão extraordinária para estudar diversos assuntos e eleger os novos membros da Mesa que regerá os destinos do município no ano de 1965.

Presentes os srs. vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a sessão convidando o sr. Secretário a fazer a leitura da ata a qual foi aprovada por unanimidade.

EXPEDIENTE

Foi lido Ofício do Poder Executivo, apresentando Projetos de Lei que: 1 - Autoriza o Poder Executivo a promover a cobrança de impostos, cheques bancários, ordens de pagamento, etc. 2. Orça a Receita e fixa a Despesa para o ano de 1965. 3. Autoriza o Poder Executivo a contrair empréstimo interno no valor de 15 milhões. 4. Abre um crédito especial de 7 milhões de cruzeiros. Ofício do Sr. Prefeito solicitando licença para o pagamento do 13º salário aos funcionários do município.

ORDEM DO DIA

Pelo vereador Ivo F. Reis foi dado o parecer da proposição de isenção de impostos o Sr. Amário Klein, que é o seguinte:

O pedido de prorrogação da lei nº 1.060 em favor do Sr. Amário Klein tem os seguintes considerandos:

a) Considerando que o Sr. Amário Klein, morador do novel município de Cruzeiro do Sul, Picada Aurora, é cidadão honesto, mas pobre;

b) Considerando que o dito senhor luta com grandes dificuldades para sustentar seus familiares;

c) Considerando que o dito senhor é inválido, pois falta-lhe um braço;

d) Considerando que, se o supercitado senhor fôr desamparado pela autoridades municipais, será êle um elemento inútil à sociedade, pois irá abandonar a luta em sua terra e irá para a cidade, onde, certamente, será um elemento pernicioso;

e) Considerando que o Sr. Amário Klein já foi beneficiado por uma lei que o isenta do pagamento de impostos;

Está o vereador que assinou a proposição de acôrdo para que a lei seja prorrogada

Cruzeiro do Sul, 31 de dezembro de 1964.

Em vista do que foi apresentado, a Câmara de Vereadores, por unanimidade de seus membros, resolveu conceder isenção para o ano de 1965 ao Sr. Amário Klein.

Passaram, os srs. vereadores a estudar os projetos de lei enviados pelo Poder Executivo. Foram todos aprovados por unanimidade, conforme Resolução. Igualmente foi concedida a licença para o pagamento do 13º salário aos funcionários do município.

O Sr. Presidente concedeu cinco minutos para a eleição da nova Mesa. Após a votação e apuração, o resultado foi o seguinte: Para Presidente foi escolhido o vereador Arnaldo Reckziegel com 4 votos. Para Vice-Presidente, reeleito o vereador Nicolau A. Zart com 4 votos. Para Secretário, eleito o vereador Mário J. Durayski com 4 votos.

A seguir, o Sr. Presidente em possum os novos membros da Mesa, aclamados por uma salva de palmas, entregando a presidência ao novo Presidente, Sr. Arnaldo Reckziegel.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS



Câmara de Vereadores de Cruzeiro do Sul
Rio Grande do Sul

fiança e pediu que continuasse a camaradagem havida até então para resolver os problemas. Desejou a todos um feliz ano novo. Sugeriu que, após o encerramento da sessão, fôsse feita uma visita ao Sr. Prefeito, no que todos concordaram.

O vereador A. Camilo Leindecker agradeceu a todos pela boa vontade e prestígio dado ao município, desejando a todos Boas Festas e um novo ano cheio de vida e prosperidade.

Como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente disse que, quando fossem convocados para uma sessão, todos os vereadores deveriam atender e comparecer, para haver maior confiança e progresso.

A seguir, em nome de Deus, foi encerrada a sessão, convidando os sr. vereadores para uma visita ao Sr. Prefeito.

Sala das sessões, 31 de dezembro de 1964.

Arnaldo Reckziegel
(Presidente)

Mário J. Durayski
(Secretário)